



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração Municipal: contratação de empresa para certificação de servidores.

### **01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada, para inscrições para a prova de Certificação dos Gestores e Comitê de Investimento do RPPS, oferecida pela Apimec Brasil, inscrita no CNPJ 43.446228/0001-12, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

| Item | Local da prova | Descrição/Especificação  | Período                  | Qtde | Unid. Medida | V. Unitário | V. Total |
|------|----------------|--|--------------------------|------|--------------|-------------|----------|
| 01   | Porto Alegre   | Prova de Certificação comitê de investimentos, nível básico, provas e títulos.       | 30 dias após o pagamento | 03   | Unid.        | 441,00      | 1.323,00 |
| 02   | Porto Alegre   | Prova de Certificação comitê de investimentos, nível intermediário, provas e títulos | 30 dias após o pagamento | 02   | Unid         | 462,00      | 924,00   |
|      |                |  |                          |      |              | Total       | 2.247,00 |

1.2. O objeto tem a natureza de serviço comum de prestação de serviço não continuado de capacitação.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário, de forma que o pagamento estará adstrito ao serviço efetivamente prestado pela contratada, mediante recebimento regular proferido pelo fiscal responsável pela execução da presente contratação.

1.4. Considerando a Portaria SRPC/MPS nº 103, de 18 de janeiro de 2024, divulgando o novo Manual de Certificação Profissional, Versão 1.3, em vigora a contar de 01/02/2024, com o objetivo de simplificar a comprovação do atendimento aos requisitos necessários para o exercício dos cargos e funções de dirigentes do órgão ou da entidade gestora do RPPS, de responsável pela gestão das aplicações dos recursos, dos membros dos conselhos deliberativos e fiscal e do comitê de investimentos, torna-se necessária a certificação do servidor no que tange a nova norma.

### **02. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, previsto para a Secretaria de Administração - RPPS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **03. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de 05 (cinco) vagas nas inscrições para a prova de Certificação dos responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, para servidor (es) que atua (m) como Gestores e membros do Comitê de investimentos do RPPS.

Sobre a prova: Todas as questões da prova compreenderão integralmente o conteúdo programático, conforme distribuição do número de quesitos por cada grande tema. Os exames são compostos por questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas 1 (uma) correta. Todas as questões têm o mesmo valor unitário de pontuação. O tempo de

aplicação dos exames é distribuído da seguinte forma: Nível básico: 2h30min, nível intermediário: 3h e nível avançado 3h30min. Os candidatos que concluírem o exame poderão se retirar da sala de aplicação antes do término do tempo regulamentar. O programa de certificação é organizado e fiscalizado pela APIMEC Brasil, sendo o exame aplicado através da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Nessa modalidade a pontuação do "Exame por Provas, Títulos e Experiência" deverá ser somada à nota do "Exame por Provas" para a obtenção da nota final. Para efeito do somatório da pontuação do "Exame por Provas, Títulos e Experiência" o profissional poderá ter um desempenho no exame por "Exame por Provas" abaixo do aproveitamento mínimo para aprovação, observados os limites, conforme cargo ou função.

#### **04. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Pretendem-se contratar 05 provas, para a participação de 05 servidores, confirme tabela abaixo:

| <b>NOME</b>                | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>     | <b>TIPO DE PROVA</b>                                       |
|----------------------------|-------------------------|--|
| Ricardo Luis Corrêa        | Assessor Administrativo | Gestão das aplicações e membros do comitê de investimentos |
| Taís Oliveira da Rosa      | Oficial Administrativo  | Gestão das aplicações e membros do comitê de investimentos |
| Adriana Alves Costa        | Assessor Administrativo | Gestão das aplicações e membros do comitê de investimentos |
| Tatiana Velho Guerra Cunha | Oficial Administrativo  | Gestão das aplicações e membros do comitê de investimentos |
| Cláudio Luís Moraes Braga  | Aposentado              | Gestão das aplicações e membros do comitê de investimentos |

#### **05. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**FORNECEDORA:** ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.446228/0001-12, estabelecida na Rua Libero Badaró, 300. Andar: 02; Centro. São Paulo – SP. CEP: 01008-000.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O Apimec Brasil, única empresa que oferece a certificação para gestor das aplicações e membros do comitê de investimentos com aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência e renovação via educação continuada de forma 100% presencial.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Em relação a justificativa do preço da inscrição, a Apimec Brasil, é a única empresa que oferece a certificação para gestor das aplicações e membros do comitê de investimentos com aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência e renovação via educação continuada de forma 100% presencial.

#### **06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação solicitada o valor total de R\$ 2.247,00 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais).

#### **07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta é a inscrições para a prova de Certificação dos responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, para servidor(es) que atua(m) ou pretendem atuar no futuro nesta área do RPPS.

#### **08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista que o curso será realizado sem interrupção e sem divisão de módulos.

#### **09. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se com a realização da prova, contribuir com o aprimoramento dos servidores que atuam diretamente no comitê de investimentos do RPPS e garantir a certificação exigida pela Secretaria de Previdência.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) Regularidade fiscal junto aos entes públicos;
- d) comprovação do notório conhecimento;
- e) elaboração do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) realização de empenho

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não existem impactos ambientais causados.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Palmares do Sul, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Machado Martins  
Secretário de Administração